PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

PRTP nº 019/2023
Chamamento Público nº 005/2023

Objeto: REFERENTE À SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS ESPORTIVAS, ATRAVÉS DE MÚLTIPLOS PROJETOS E MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 28(vinte e oito) **dias** do mês de abril do ano de **dois mil e vinte e três**, às **13** (treze) **horas**, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 4.586/2019 de 06 de junho de 2019, composta pelos membros: Srª **Letícia Borsato Coelho Cunha**, nomeada para exercer o Chefe de Convênios, Srª **Ana Paula Barbosa**, Assistente Social, Nível VII e a Sra. **Rita Elena Adami**, nomeada para exercer o cargo de Professor I. Foi recebida a proposta, apresentada pela **Academia JS Mudando Vidas**. Inicialmente foi aberto o **envelope 1**, lacrado e devidamente identificado, contendo o Plano de Trabalho. A Comissão de Seleção avaliou a proposta na categoria **Desporto Social 1**, pontuando-a segundo os critérios estabelecidos no edital, totalizando 90 (noventa) pontos e não tendo zerado em nenhum critério, garantindo, então, a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho. Classificada a proposta da Academia JS Mudando Vidas, foi realizada a etapa de habilitação com a abertura do envelope 2 devidamente lacrado e identificado, contendo a documentação exigida pelo **Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017** e pelo edital do presente chamamento público. Após conferência da documentação, constatou-se HABILITADA e a proposta classificada. Após, foi recebida a proposta, apresentada pelo **Santarritense Futebol Clube**. Inicialmente foi aberto o **envelope 1**, lacrado e devidamente identificado, contendo o Plano de Trabalho. A Comissão de Seleção avaliou a proposta na categoria **Desporto Social 2** e resolveu suspender a sessão para abrir diligência, afim de sanar as seguintes dúvidas: Meta 1 e 2 – Rever a descrição, visto que não estão em consonância com o item 3.10 do Edital. Especificar detalhadamente onde será gasto o material(possui sede própria? São adolescentes de outras cidades? Retratar a realidade do clube) . Por último, foi recebida a proposta, apresentada pela **Casa do Caminho – Instituição Filantrópica**. Inicialmente foi aberto o **envelope 1**, lacrado e devidamente identificado, contendo o Plano de Trabalho. A Comissão de Seleção avaliou a proposta na categoria **Desporto Social 3** e resolveu suspender a sessão para abrir diligência, afim de sanar as seguintes dúvidas: Melhorar a descrição do Plano de Trabalho adaptando-a conforme Chamamento Público – Termo de Referência, anexo I – Edital, atendendo aos requisitos de Política Pública do Esporte. Itens II- Histórico, III – Justificativa, IV- Objetivos gerais e específicos e Item VI – Meta 2 do Cronograma de Execução. O Plano de Trabalho apresentado está em consonância com SUAS. Às 15 (quinze) horas deu-se por encerrada a presente reunião da qual eu, Letícia Borsato Coelho Cunha, lavrei a presente ata, que assino com os demais Membros da Comissão de Seleção e demais presentes.